



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 231 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
2380/2022

DATA / HORA
09/09/2022 14:03:02

USUÁRIO
martha

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente informe:

CONSIDERANDO: Que a internação hospitalar é um momento crítico para o paciente apresentando-se como um momento delicado em sua vida. Seus vínculos sociais são 'quebrados', ele pode tornar-se dependente dos cuidados da equipe multiprofissional, passando a vivenciar uma nova rotina, pré-estabelecida, perdendo dessa maneira, sua autonomia. O paciente, quando acompanhado de seu familiar ou amigo pode perceber melhor a internação como mais um momento a ser superado.

CONSIDERANDO: Que muitas vezes os visitantes e acompanhantes são vistos como elementos de obstrução ao trabalho do hospital, um "peso" a mais, uma demanda que precisa ser contida.

CONSIDERANDO: Que existe uma dificuldade de compreensão da função do visitante e do acompanhante na reabilitação do doente, tanto por parte dos gestores quanto dos trabalhadores e dos familiares, questiono:

1 – Existe a possibilidade da prefeitura através da secretaria competente aumentar o número de visitas de forma organizada para pacientes que estão internados no hospital Regional (Enfermeiro Antônio Policarpo)?



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, tendo em vista que esse requerimento vai de encontro a solicitação que muitos munícipes fizeram a este nobre vereador dizendo que existe uma dificuldade muito grande do hospital regional liberar mais de 1 visita por dia. Tive relatos de pacientes que informaram que a família foi impedida de visitar uma criança recém nascida e que só poderia entrar uma pessoa.

Acompanhantes e visitantes apresentam-se como a rede de apoio familiar e social do paciente durante sua hospitalização sendo seu meio de contato deste com a sociedade e o meio exterior.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 09 de setembro de 2.022.


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 13ª sessão Ordinária
com 12 (Doze) votos favoráveis,
0 (Zero) votos contrários e
2 (Dois) abstenção
em 09 / 09 / 2022
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 169 – GP

Cajamar, 15 de setembro de 2022.

Senhor Prefeito,

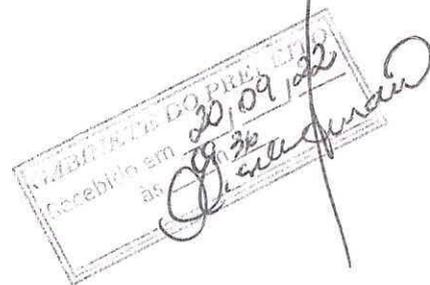
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 143/2022; 168/2022; 184/2022; 196/2022, 205/2022; 211/2022; 223/2022; 226/2022; 227/2022; 228/2022; 229/2022; 230/2022; 231/2022 e 232/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmde@terra.com.br